



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1491A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Errata</b> .....	2
<b>Comunicados</b> .....	2
<b>Compras</b> .....	2
Cotação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1491A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 182/2025

de 21 de março de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 22.03.2025 do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 23.09.2024, com o servidor Jeferson Nogueira Cleto, almoxarife;

Considerando a necessidade da prorrogação do referido contrato;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 23.09.2024 por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 23.09.2025, com o servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR	EMPREGO
jeferson nogueira cleto	almoxarife

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos em 23.03.2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de março de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### PORTARIA Nº 183/2025

de 21 de março de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 22.03.2025 do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 23.09.2024, com o servidor Marcio Aparecido Coelho, almoxarife;

Considerando a necessidade da prorrogação do referido contrato;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 23.09.2024 por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 23.09.2025, com o servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR	EMPREGO
Marcio aparecido coelho	almoxarife

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos em 23.03.2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de março de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

### Errata

#### ERRATA

#### PORTARIA Nº 181/2025

A Portaria nº 181 de 19 de março de 2025, publicada na edição nº 1489 de 20 de março de 2025, no Diário Oficial do Município de Capela do Alto-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:**

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

**Leia-se:**

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de março de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### Comunicados

#### COMUNICADO

Pelo presente comunicamos que por equívoco foi deixado de utilizar os números da Portarias 147, 148 e 149, relativo ao exercício de 2025.

Portanto, referidas numeração não fazem parte das Portarias baixadas e publicadas no exercício de 2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de março de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME ELIZETE CORRÊA CLETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DIRETORA DEPART.**  
**RECURSOS HUMANOS**

### Compras

### Cotação

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES - COTAÇÃO

**OBJETO:** Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação para aquisição de uniformes profissionais para atender às necessidades da Divisão de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1491A

Página 3 de 3

Serviços Públicos. Intessados em catar favor solicitar termo referencia por email.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS:  
25/03/2025 - Horas 08:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 28/03/2025 -  
Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:  
[compras@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras@capeladoalto.sp.gov.br)

O Edita/Aviso completo no site:  
[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: [compras@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 24 de março de 2025.

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.

.....